



SEÇÃO I - CONTRATOS

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 251, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, PÁG. 01, DO TERMO DE CONTRATO Nº039/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê:

Silva Jardim, 29 de setembro de 2022

Leia-se:

Silva Jardim, 28 de setembro de 2022

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 251, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, PÁG. 02, DO CONTRATO Nº042/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E PELA EMPRESA J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, QUE TEM O POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “ A-Z” DA TABELA CMED, COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO), PARA ATENDER OS PROCESSOS DE ORDENS JUDICIAIS E EMERGENCIAIS

Onde se lê:

Silva Jardim, 29 de maio de 2022

Leia-se:

Silva Jardim, 29 de setembro de 2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – SEMAD

No dia 07 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI**, com sede na AVENIDA PADRE VIEIRA, Nº 800 – Lote 03 – Quadra 38 – Jardim Catarina – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.445.696/0001-93, neste ato representada pelo **Sr. Rafael de Souza Rabelo**, portador do documento de identidade nº 26.735.319-1, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 140.053.827-03, para **eventual aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 44/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
11	FRIGOBAR 79 A 124 LITROS APROXIMADAMENTE 220V COR: BRANCA CLASSE A. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS COR: BRANCA CLASSE A. ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	MIDEA	26	R\$ 1.200,00	R\$ 31.200,00
28	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS EM PARTICULAS COM CESTO 127V CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	COUTER TECH	52	R\$ 420,00	R\$ 21.840,00
32	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM 127V, OSCILANTE, COM AJUSTE DE ALTURA, 3 VELOCIDADES, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E MANUAL, CLASSE A CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	QUANTA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
					TOTAL	R\$ 55.640,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

1.1 – **A SEMAD**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: nos almoxarifados dos órgãos ou nas próprias unidades administrativas, conforme Anexo X, rol exemplificativo.

1.4 – Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de entrega.



1.5 – Forma de entrega: O dia e a hora deverá ser agendada previamente junto almoxarifado solicitante nos endereços abaixo:

- Almoxarifado central (SEMAD) Rua Luiz Gomes, nº. 838, loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ

- Almoxarifado SEMECT (Educação) Rua Augusto Antônio de Amorim, nº. 400 – Caju – Silva Jardim/RJ (CEPM Profª. Vera Lucia Pereira Coelho)

- Almoxarifado SEMTHPS (Promoção Social) Rua Sansão Pedro David, nº. 344 – Centro – Silva Jardim/RJ.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais **da SEMAD**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

HUGO THIENGO KREISCHER
SEMAD
Mat.5579/4

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
GESTOR DE ATA
Mat. 2033/8
Portaria nº 497/2.021

HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI
Contratada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – SEMAD

No dia 26 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Estrada Araruama - Rio Bonito, nº. 210 – KM 36 – Parque Hotel – Araruama/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.303.857/0001-20, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Fernando Pinto de Melo**, portador do documento de identidade nº 81.253.124-2, órgão expedidor: IFP/RJ, CPF nº 284.747.167-72, para **eventual aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 44/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit.	V. Total
2	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE 02 PORTAS 475 LITROS APROXIMADAMENTE COR: BRANCA 110V CLASSE A. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS E ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	CONSUL	51	R\$ 3.953,65	R\$ 201.636,15
13	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS, 30X30, QUEIMADORES 4 DUPLOS/4 SIMPLES, COMPRIMENTO 140 CM, COM FORNO COR: BRANCA CLASSE A. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS E ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	CRISTAL AÇO	2	R\$ 2.200,58	R\$ 4.401,16
19	CAIXA AMPLIFICADA CM-400 BLUETOOTH, USB POTENCIA MINIMA DE 400W. CERTIFICADO DE GARANTIA COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, COM ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	MONDIAL	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
34	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM AÇO CONJUGADO ADULTO E INFANTIL COLUNA INOX, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONEXÕES INTENAS EM MATERIAL ATOXICO, SERPENTINA INTERNA INOX, PIA INOX POLIDO 220V CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	KARINA	15	R\$ 1.131,20	R\$ 16.968,00
					TOTAL	R\$ 232.005,31



1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

1.1 – **A SEMAD**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: nos almoxarifados dos órgãos ou nas próprias unidades administrativas, conforme Anexo X, rol exemplificativo.

1.4 – Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de entrega.

1.5 – Forma de entrega: O dia e a hora deverá ser agendada previamente junto almoxarifado solicitante nos endereços abaixo:

- Almoxarifado central (SEMAD) Rua Luiz Gomes, nº. 838, loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ

- Almoxarifado SEMECT (Educação) Rua Augusto Antônio de Amorim, nº. 400 – Caju – Silva Jardim/RJ (CEPM Profª. Vera Lucia Pereira Coelho)

- Almoxarifado SEMTHPS (Promoção Social) Rua Sansão Pedro David, nº. 344 – Centro – Silva Jardim/RJ.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais **da SEMAD**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

HUGO THIENGO KREISCHER
SEMAD
Mat.5579/4

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
GESTOR DE ATA
Mat. 2033/8
Portaria nº 497/2.021

DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Contratada



TERMO DE CONTRATO Nº 053/2022 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, POR MEIO DA **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE** COMO CONTRATANTE, E A **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS COMO PROGRAMAS ESPECIFICOS, NA FORMA ABAIXO

DO OBJETO — - O presente instrumento tem por objeto adesão da **Ata de Registro de Preço nº 61/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022, Processo Administrativo 10347/2021 – Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ**, referente a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos automotores, sem combustível e sem condutores, para atender demandas e necessidades das secretarias municipais, conforme Anexo II da Edital parte integrante e inseparável do Procedimento Administrativo 10347/2021 - **Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ e conforme Procedimento Administrativo 8748/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim**, independente de transcrição.

DO VALOR - O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 335.736,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais)**.

DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento, pela contratada, do Termo de Autorização dos Serviços e a secretaria solicitante será responsável pela Fiscalização do respectivo Contrato;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos necessários à realização do serviço ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMOB – Empenho n.º 000655/2022, no valor de R\$ 223.824,00 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais), devendo a SEMTRAN acompanhar os saldos e solicitar complementação de saldo em momento oportuno

Silva Jardim, 07 de outubro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat. 3156/9

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA
Contratada



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 009/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 2302 de 07 (sete) de março de 2018.

DO OBJETO — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação das notas fiscais nº.2014111, 201680, 2016117, 2016151, 2016187, 2016222, 2016283 e 2016290, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

RELATÓRIOS DE NOTAS FISCAIS

Processos Administrativos nº 5253/2015 – 7536/2016 – 3560/2017 – 2302/2018

NOTA FISCAL	PERÍODO	VALOR
2014111	01/03/2014 à 31/03/2014	R\$ 23.278,60
201680	01/02/2016 à 29/02/2016	R\$ 47.235,54
2016117	01/03/2016 à 31/03/2016	R\$ 51.399,88
2016151	01/04/2016 à 30/04/2016	R\$ 42.308,09
2016187	01/05/2016 à 31/05/2016	R\$ 32.862,85
216222	01/06/2016 à 30/06/2016	R\$ 22.357,96
2016283	01/07/2016 à 31/07/2016	R\$ 22.370,68
2016290	01/08/2016 à 11/08/2016	R\$ 8.583,72
VALOR TOTAL		R\$ 250.397,32

DO VALOR — O valor global deste Termo é de **R\$ 250.397,32** (duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 22.01.154520019.2.039.3390.92.00.00 – SEMSMA – Empenho nº. 624/2022.

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E
GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Contratada

GRACIL DE ARAÚJO QUINTANILHA
SEMSMA
Mat. 1823/6



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços n.º 49/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 45/2021 - SEMAD, Processo administrativo 2786/2021**, referente a aquisição de toner original Samsung, para atender as necessidades das secretarias da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Silva Jardim

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 05.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMAD – Empenho n.º 000648/2022.

Silva Jardim, 11 de outubro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
SEMOB
Mat. 8135/3

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat.5579/4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – SEMAD

No dia 28 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **WS COMERCIO E VAREJISTA LTDA**, com sede na Rua Alberto Vidal Ramos, nº 482 – Lot, São Sebastião, Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.078.579/0001-88, neste ato representada pela **Sr.ª Sandra da Silva Honorato de Faria**, portadora do documento de identidade n.º 21.153.588-5, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF n.º 056.249.577-00, para **eventual aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 44/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
5	TELEVISOR A CORES, TELA DE LED 55" BIVOLT, COM FUNÇÃO SMART, 4K, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES	UNID.	PHILCO	31	R\$ 3.117,05	R\$ 96.628,55
6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT, MINIMO 200W, GRADES CROMADAS OU TINTURA EPOX CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	VENTISOL	435	R\$ 243,45	R\$ 105.900,75
10	FREEZER VERTICAL 142 LITROS APROXIMADAMENTE - COR: BRANCA 220V CLASSE A. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS E ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	MIDEA	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
22	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COR; BRANCA 5 LITROS APROXIMADAMENTE, 110V, CLASSE A CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	BRITANIA	19	R\$ 310,00	R\$ 5.890,00
25	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, 4 EM 1, 110V, POTENCIA MINIMA DE 750W, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TÉCNICA NO	UNID.	FRISCHER PRICE	16	R\$ 425,00	R\$ 6.800,00



	RIO DE JANEIRO					
26	FERRO DE PASSAR ROUPAS A SECO 127V, 1200W, BASE ANTIADERENTE COM CONTROLE DE TEMPERATURA, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	VENTISOL	16	R\$ 107,97	R\$ 1.727,52
35	SUPORTE PLÁSTICO PARA GALÃO 20 LITROS	UNID.	SUPORTES CATARINENSE	31	R\$ 27,83	R\$ 862,73
					TOTAL	R\$ 265.809,55

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

1.1 – **A SEMAD**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: nos almoxarifados dos órgãos ou nas próprias unidades administrativas, conforme Anexo X, rol exemplificativo.

1.4 – Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de entrega.

1.5 – Forma de entrega: O dia e a hora deverá ser agendada previamente junto almoxarifado solicitante nos endereços abaixo:

- Almoxarifado central (SEMAD) Rua Luiz Gomes, nº. 838, loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ
- Almoxarifado SEMECT (Educação) Rua Augusto Antônio de Amorim, nº. 400 – Caju – Silva Jardim/RJ (CEPM Profª. Vera Lucia Pereira Coelho)
- Almoxarifado SEMTHPS (Promoção Social) Rua Sansão Pedro David, nº. 344 – Centro – Silva Jardim/RJ.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMAD**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da

execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

HUGO THIENGO KREISCHER
SEMAD
Mat. 5579/4

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
GESTOR DA ATA
Mat. 2033/8
Portaria nº 497/2.021

WS COMERCIO E VAREJISTA LTDA
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – SEMAD

No dia 29 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Oscar Clark, nº 750, Loja 104, mezanino – Parque Mataruna - Araruama/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.072/0001-96, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki**, portador do documento de identidade nº 31.980.954-7, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 191.073.177-35, para **eventual aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 44/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE 01 PORTA 300 LITROS APROXIMADAMENTE, COR: BRANCA 110V CLASSE A. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	CONSUL	45	R\$ 2.500,00	R\$ 112.500,00
4	MAQUINA DE LAVAR 15 QUILOS, COR: BRANCA, AUTOMÁTICA, 500W, 127V TAMBOR INOX COM BASE DE PLÁSTICO, ABERTURA SUPERIOR, PAINEL DE LED, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	CONSUL	70	R\$ 2.600,00	R\$ 182.000,00
12	FOGÃO ELETRICO A GÁS 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA MESA DE INOX, CLASSE A. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	ATLAS	21	R\$ 790,00	R\$ 16.590,00
14	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS APROXIMADAMENTE, 1 GRADE, 127V, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	SUGGAR	21	R\$ 605,62	R\$ 12.718,02
16	TELEVISOR A CORES TELA LED DE 32"POLEGADAS, CONTROLE REMOTO BIVOLT, COM FUNÇÃO SMART, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	HQ	16	R\$ 1.280,00	R\$ 20.480,00



17	TELEVISOR A CORES, TELA DE LED 43"POLEGADAS, CONTROLE REMOTO BIVOLT, COM FINÇÃO SMART, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUES COM ASSITÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	HQ	24	R\$ 2.240,00	R\$ 53.760,00
18	PROJETOR PORTÁTIL, CONEXÕES USB, HDMI, LCD, CERTIFICADO DE GARANTIA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS COM ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	MULTILASER	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, BIVOLT, POTÊNCIA 800W, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	METAL FERREIRA	41	R\$ 500,00	R\$ 20.500,00
24	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL, INOX 127V, 500W CAPACIDADE PARA 3 LITROS APROXIMADAMENTE, CLASSE A CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	METAL FERREIRA	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
29	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 40 KG RECARREGAVEL BIVOLT CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	QUANTA	37	R\$ 270,00	R\$ 9.990,00
30	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110V POTENCIA 110V, MINIMO 1400W, COM ALÇA DE TRANSPORTE, LANÇA REGULÁVEL, MANGUEIRA MINIMO DE 2 METROS E RODAS CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	KLATTER	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
31	VENTILADOR 40 CM DE MESA 6 PÁS 126W, 110V CLASSE A CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM ASSISTENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID	MONDIAL	13	R\$ 195,00	R\$ 2.535,00
					TOTAL	R\$ 465.873,02

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

1.1 – **A SEMAD**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: nos almoxarifados dos órgãos ou nas próprias unidades administrativas, conforme Anexo X, rol exemplificativo.

1.4 – Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de entrega.

1.5 – Forma de entrega: O dia e a hora deverá ser agendada previamente junto almoxarifado solicitante nos endereços abaixo:

- Almoxarifado central (SEMAD) Rua Luiz Gomes, nº. 838, loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ

- Almoxarifado SEMECT (Educação) Rua Augusto Antônio de Amorim, nº. 400 – Caju – Silva Jardim/RJ (CEPM Profª. Vera Lucia Pereira Coelho)



- Almoxarifado SEMTHPS (Promoção Social) Rua Sansão Pedro David, nº. 344 – Centro – Silva Jardim/RJ.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **SEMAD**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

HUGO THIENGO KREISCHER
SEMAD
Mat.5579/4

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
GESTOR DE ATA
Mat. 2033/8
Portaria nº 497/2.021

EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – SEMAD**

No dia 21 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 325, Lojas 01 e 02 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.480.727/0001-98, neste ato representada/* pelo **Sr. Felipe Pereira da Cruz**, portador do documento de identidade nº 12.098.160-0, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 099.401.367-14, para **eventual aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 44/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
8	PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE ELETRÔNICO BIVOLT BRANCO ÁGUA ANATURAL E EGRELADA, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	Colormaq	87	R\$ 700,00	R\$ 60.900,00
9	LAVADORA INDUSTRIAL DE MÉDIA PRESSÃO, 2 CV, 450 LIBRAS 20L/MIN COM MANGUEIRA DE 10 METROS E CABO ELÉTRICO 220V	UNID.	ZM	57	R\$ 2.800,00	R\$ 159.600,00
27	GRILL E SANDUICHEIRA COM ACABAMENTO INOX, CHAPA DUPLA, ATÉ DOIS SANDUICHES, 127V CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	MONDIAL	43	R\$ 264,00	R\$ 11.352,00
33	VENTILADOR DE TETO 3 VELOCIDADES 110V, MÍNIMO DE 150W	UNID.	VENTISOL	29	R\$ 274,00	R\$ 7.946,00
TOTAL						R\$ 239.798,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

- 1.1 – **A SEMAD**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: nos almoxarifados dos órgãos ou nas próprias unidades administrativas, conforme Anexo X, rol exemplificativo.



1.4 – Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de entrega.

1.5 – Forma de entrega: O dia e a hora deverá ser agendada previamente junto almoxarifado solicitante nos endereços abaixo:

- Almoxarifado central (SEMAD) Rua Luiz Gomes, nº. 838, loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ
- Almoxarifado SEMECT (Educação) Rua Augusto Antônio de Amorim, nº. 400 – Caju – Silva Jardim/RJ (CEPM Profª. Vera Lucia Pereira Coelho)
- Almoxarifado SEMTHPS (Promoção Social) Rua Sansão Pedro David, nº. 344 – Centro – Silva Jardim/RJ.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMAD**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

HUGO THIENGO KREISCHER
SEMAD
Mat.5579/4

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
GESTOR DE ATA
Mat. 2033/8
Portaria nº 497/2.021

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – SEMAD**

No dia 28 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Evaristo Boucinha, nº 95 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.791.068/0001-88, neste ato representada pelo Paulo Roberto Carneiro Junior, portador do documento de identidade nº 11.579.769-8, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 076.371.657-01, para **eventual aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 44/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
15	MICROONDAS 34 LITROS, NA COR BRANCA, 220V POTÊNCIA DE 1000W APROXIMADAMENTE, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	Philco	26	R\$ 776,48	R\$ 20.188,48
20	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ, BIVOLT, POTÊNCIA 1300W, CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS COM ASSISTENCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	WAP	31	R\$ 489,00	R\$ 15.159,00
21	CAFETEIRA ELÉTRICA PARA 38 XICARAS, 127V, POTÊNCIA 800W, 110V CLASSE A, CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES CFOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO DE JANEIRO	UNID.	BRITÂNIA	48	R\$ 225,00	R\$ 10.800,00
					TOTAL	R\$ 46.147,48

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

1.1 – **A SEMAD**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: nos almoxarifados dos órgãos ou nas próprias unidades administrativas, conforme Anexo X, rol exemplificativo.

1.4 – Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de



entrega.

1.5 – Forma de entrega: O dia e a hora deverá ser agendada previamente junto almoxarifado solicitante nos endereços abaixo:

- Almoxarifado central (SEMAD) Rua Luiz Gomes, nº. 838, loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ
- Almoxarifado SEMECT (Educação) Rua Augusto Antônio de Amorim, nº. 400 – Caju – Silva Jardim/RJ (CEPM Profª. Vera Lucia Pereira Coelho)
- Almoxarifado SEMTHPS (Promoção Social) Rua Sansão Pedro David, nº. 344 – Centro – Silva Jardim/RJ.

5 – **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2399/2022 – SEMAD** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMAD**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

HUGO THIENGO KREISCHER
SEMAD
Mat.5579/4

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
GESTOR DE ATA
Mat. 2033/8

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Portaria nº 497/2.021



SEÇÃO II - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2022 – FMMA**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviço de Jardinagem e Manutenção de Áreas Verdes Urbanas.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Global.

Data: 27/10/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 79/2022 – SEMGAB** **Processo nº 2574/2021**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Computadores e Periféricos.

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Unitário Data: **25/10/2022 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022 – SEMGAB** **Processo nº 6001/2021**

Objeto: Prestação de Serviços de Internet gratuita.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Global

Data: 25/10/2022 – 15:00 h.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 81/2022 – FMS

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos através de MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, concedido sobre os itens da Tabela CMED- ANVISA.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 26/10/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022 – FME

Objeto: Aquisição de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico.

Participação: exclusiva ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário **Data: 26/10/2022 – 15:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 83/2022 – FME

Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Utensílios de Cozinha.

Participação: exclusiva ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário. Data: 08/11/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.

Fabicio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 84/2022 – FME

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Colchonetes.

Participação: Exclusiva ME EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 03/11/2022 – 15:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 85/2022 – SEMOB
Processo nº 1554/2022

Objeto: Aquisição de Bobina para Plotter.

Participação: Exclusiva ME EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 04/11/2022 – 15:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira Substituta



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 62 – Centro – Silva Jardim
CEP. 28.820.000
Tel.:(22) 26681435 -CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE NOMEAÇÃO DO FISCAL

Pelo presente fica nomeado o Senhor VALDAIR DE SOUZA MATOS, Engenheiro Civil – CREA: 821039254-D/RJ, para exercer os poderes de fiscalização sobre a execução da prestação dos serviços da **Contratação Especializada para Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos**, neste município, conforme contrato nº 037/2022 e Processo Administrativo nº 4347/2022, tendo como Contratada a empresa **S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.422.059/0001-43.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

Silva Jardim, 03 de outubro de 2022.


Subsecretária Municipal de Obras
Roberta da Silva Fernandes
Mat. 3202/6


Engenheiro Civil
Valdair de Souza Matos
CREA: 821039254-D/RJ

DE ACORDO:

Contratada
S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA

SIDNEY JOSE FERREIRA DA
SILVEIRA:09243411730

Assinado de forma digital por
SIDNEY JOSE FERREIRA DA
SILVEIRA:09243411730
Data: 2022.10.07 16:57:43 -0300'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

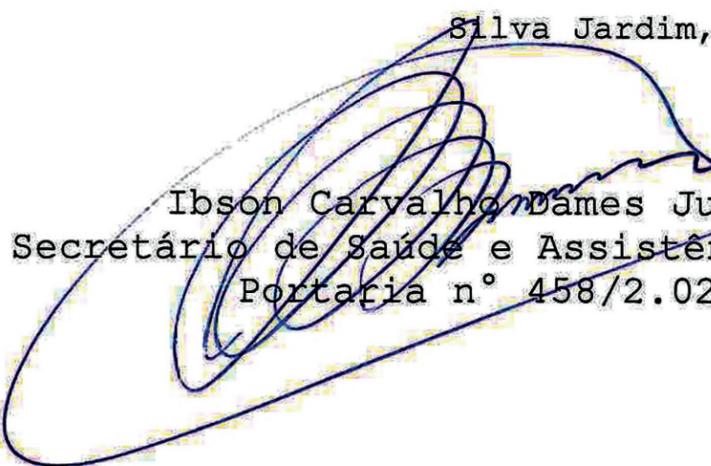
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022 – FMS
PROCESSO Nº 2277/2022

Objeto: A aquisição de coletor para material perfuro cortante, para ser usado em todos os setores da UPA 24h, PMAM, UBS, Rede de Atenção Psicossocial e SAMU 192.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 329, HOMOLOGO e AUTORIZO a emissão da nota de empenho, para fazer face a aquisição de coletor para material perfuro cortante, para ser usado em todos os setores da UPA 24h, PMAM, UBS, Rede de Atenção Psicossocial e SAMU 192, em favor da Empresa; MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Processo nº 10362/2021

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONSTANTE À FOLHA Nº 352.

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando os apontamentos efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda (fl. 353);

Considerando o Termo de Adjudicação acostado à folha 355;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial nº **59/2022 – SEMGAB**, em favor da empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87**, no valor global de R\$ 196.999,92 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contact Center em Nuvem, com fornecimento de equipamento, serviços de implantação, configuração, treinamento, monitoramento e suporte técnico remoto e on-site, pelo período de 12 (doze) meses;

DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87**, no valor total de R\$ 85.423,15 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contact Center em Nuvem, com fornecimento de equipamento, serviços de implantação, configuração, treinamento, monitoramento e suporte técnico remoto e on-site, pelo período de 5 (cinco) meses.

Em, 11 de outubro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 072/2022, originária do Pregão Presencial nº 40/2022 – SEMAD - PMSJ – RJ, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº3762/2022 - SEMAD - Prefeitura Municipal de Silva Jardim – RJ - Pregão Presencial nº 40/2022.

OBJETO: Recarga de gás GLP

DADOS DA ATA ADERIDA: ATA Nº 072/2022, publicada no Diário Oficial Silva Jardim , no dia 30/08/2022

DETENTORA DA ATA: E.MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA , inscrita no CNPJ 35.647.592/0001-12

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 05 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12(doze) meses

VALOR:R\$ 231.865,16 (duzentos trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022.

Bianka Coutinho Alvim F. Mendes
Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.



SEÇÃO IV - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2494

DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	115	SEMSA/FMS	1485	R\$ 200.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	115	SEMSA/FMS	1659	R\$ 310.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	4.4.90.52	115	SEMSA/FMS	1849	R\$ 100.000,00

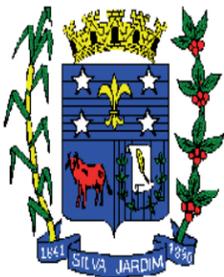
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 na fonte de recurso SUS Estadual, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de Setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2494

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS ESTADUAL (115)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	8.919.096,95	OBRIGAÇÕES	1.399.467,20
DÉFICIT	-	- SUPERÁVIT	7.519.629,75
TOTAL	8.919.096,95	TOTAL	8.919.096,95

SUPERÁVIT 2021 JÁ UTILIZADO		6.368.000,00
DECRETO Nº 2393		1.042.000,00
DECRETO Nº 2400		2.482.000,00
DECRETO Nº 2424		90.000,00
DECRETO Nº 2429		60.000,00
DECRETO Nº 2438		344.000,00
DECRETO Nº 2445		600.000,00
DECRETO Nº 2467		1.150.000,00
DECRETO Nº 2479		600.000,00

SUPERÁVIT 2021 DISPONÍVEL		1.151.629,75
---------------------------	--	--------------

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2495

DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	113	SEMECT/FME	2945	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties Pré-Sal Educação 75%.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2495

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

ATÉ 08/2022

FONTE DE RECURSO:

ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	1.548.635,12	1.548.635,12
MARÇO	202.558,59	202.558,59	895.250,73	2.443.885,85
ABRIL	108.122,49	310.681,08	1.480.988,52	3.924.874,37
MAIO	140.042,29	450.723,37	1.909.947,60	5.834.821,97
JUNHO	121.166,89	571.890,26	1.594.188,92	7.429.010,89
JULHO	79.616,61	651.506,87	2.519.582,29	9.948.593,18
AGOSTO	120.226,37	771.733,24	5.712.401,08	15.660.994,26
SETEMBRO	0,00	771.733,24		15.660.994,26
OUTUBRO	121.047,75	892.780,99		15.660.994,26
NOVEMBRO	1.130.752,28	2.023.533,27		15.660.994,26
DEZEMBRO	43.757,57	2.067.290,84		15.660.994,26
TOTAL		2.067.290,84		15.660.994,26

ARRECADADO DO 1º Período de 2021:	771.733,24
ARRECADADO DO 2º Período de 2021:	1.295.557,60
ARRECADADO DO 1º Período de 2022:	15.660.994,26

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1º Período de 2022}}{\text{1º Período de 2021}} \times 100 = \frac{15.660.994,26}{771.733,24} \times 100 = 2029,327\%$$

$$r = 2029,327\% - 100 = 1929,33\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	1929,327%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	1.295.557,60 X 1929,327% = 24.995.542,58
Valor do 2º Período/2021	1.295.557,60
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	24.995.542,58
Total Estimado - 2º Período/2022	26.291.100,18
RECEITA PREVISTA PARA 2022	903.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	15.660.994,26
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	26.291.100,18
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	41.049.094,44
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	9.970.000,00
DECRETO Nº 2462	2.760.000,00
DECRETO Nº 2468	120.000,00
DECRETO Nº 2474	400.000,00
DECRETO Nº 2475	4.000.000,00
DECRETO Nº 2482	1.500.000,00
DECRETO Nº 2488	1.190.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	31.079.094,44

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2496

DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º INCISO I, E ART. 7º INCISO II, DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0001.2.056.000	4.4.90.52	102	SEMSA/FMS	1154	R\$ 6.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMSMA	2739	R\$ 30.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.3.90.36	113	SEMECT/FME	3033	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	113	SEMECT/FME	536	R\$ 50.000,00
10.02.10.122.0001.2.056.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1149	R\$ 6.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMSMA	2745	R\$ 20.000,00
22.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.92	102	SEMSMA	2757	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de Setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA